



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 01.597.627.001-34



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 048/2022, objetivando a abertura de procedimento administrativo para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a pavimentação de estradas vicinais na zona rural do município de Governador Edison Lobão - MA, através do Contrato/Repasse nº. 923632/MDR/CAIXA. Com este fim e para constar, eu, **MATHEUS DA SILVA PEREIRA** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Governador Edison Lobão/MA, 19 de abril de 2022.



Matheus da Silva Pereira
Diretor do Departamento de compras